## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0007446-54.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente: Airton Garcia Ferreira
Requerido: Jose Ilto Antonio da Cruz

## CONCLUSÃO

Em 04 de junho de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 788/13

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a informação do exequente de fl. 42, **JULGO EXTINTA** a presente execução **com fundamento no artigo 794, I, do CPC**.

Diante da condição de beneficiário da justiça gratuita do executado, não há custas a serem recolhidas.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

 $D \Lambda T \Lambda$ 

São Carlos, 04 de junho de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>		
Em	/	/ 2014, recebi estes autos em cartório.
		Escroyonto